



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DA ANÁLISE DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E
PREÇOS - UNICASA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2019
PROCESSO INTERNO Nº1738/2019**

I – REFERÊNCIA

Trata-se da verificação da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS apresentada pela empresa Cooperativa **UNICASA** – União dos Carreiros de Sabará Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 66.300.682/0001-66, **segunda colocada**, convocada no dia 27/03/2020, ao que atendeu tempestivamente e de forma abrangente, **para o item 1 (locação de 35 veículos com capacidade para 7 lugares, idade máxima de 10 anos, com motorista)** do Pregão Presencial nº 058/2019; que tem como objeto: “Promover registro de preço, consignado em Ata, para locação de veículos com motorista, para realização de transporte pessoal e de carga, pelo município de Sabará, por preços unitários, medição quinzenal, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, combustível e manutenção, **para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme constante neste Edital e seus Anexos**”; tendo em vista a desclassificação da proposta de R\$1,30/km, manifestadamente inexequível, apresentada pela empresa **TRANSNORDESTINA** Serviços e Transportes EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.687.137/0001-90, conforme julgamento de recurso do dia 27/03/2020.

Na sessão do dia 11 de dezembro de 2019, após a aceitabilidade dos preços ofertados, as propostas classificadas **ao término da etapa de lances verbais** e a negociação direta com as empresas, apurou-se o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAPA DE LANCES – CLASSIFICAÇÃO - R\$/km					
		(1ª) TRANSNORDESTINA		(2ª) UNICASA		(3ª) COOSERV	
		PROPOSTA	DECLINO	PROPOSTA	DECLINO	PROPOSTA	DECLINO
01	LOCAÇÃO DE 35 VEÍCULOS DE 07 LUGARES	1,75	1,30	2,13	1,31	2,60	2,60
	Redução / Variação	R\$0,45	34,61%	R\$0,82	62,59%	-	-

QUADRO: 01

9.6.3.2 Quando necessário, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante que demonstre a exequibilidade de seus preços – instrumento editalício

Relevante destacar que em pesquisas realizadas junto a empresas do ramo de locação de veículos de passageiros de 07 lugares com motorista, as secretarias demandantes, encontraram um preço médio de mercado equivalente a R\$2,76/km rodado face ao valor atual praticado de R\$1,85/km.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREÇOS ATUAIS – R\$/km	
Estimado Mercado	Contrato atual
2,76	1,85
Variação de 49,19%	

QUADRO: 02

Em suas próprias alegações (fl.368 dos autos), a UNICASA sugere que em análise mais aprofundada da questão poder-se-ia concluir, de forma açodada, que também sua proposta seria inexecuível por ter cotado valor (R\$1,31) muito próximo do valor, ora declarado inexecuível da TRANSNORDESTINA (R\$1,30). Contudo, pelo fato de ser Cooperativa regida pela Lei nº 5.674/71, não está sujeita a incorrência dos custos de mão de obra, encargos e obrigações contidas na norma celetista.

Em resumo, os componentes de custos e preços da planilha da Cooperativa UNICASA, em sua composição, apresentou as seguintes variáveis:

ESPECIFICAÇÕES		PREÇO COTADO		REVISÃO CPL	
		R\$/km	%	R\$/km	%
(+) CUSTOS FIXOS – 32,27% Encargos Trabalhistas – FOPA – folha de pagamento *1	CF	1,0617	81,04	1,0617	58,02
(+) CUSTOS VARIÁVEIS	CV	0,6300	48,09	0,6300	34,43
(=) CUSTO OPERACIONAL	CO	1,6917	129,13	1,6917	92,45
(+) BDI (margem de lucro/benefício despesas indiretas) – 6%	ML	0,0786	6,00	0,1015	5,55
(+) IMPOSTOS (carga tributária) – 2,00% - Cooperativa sem fins lucrativos *	CT	0,0048	0,37	0,0366	2,00
(=) PREÇO FINAL DE VENDA	PV	1,7751	135,50	1,8298	100
(=) PREJUÍZO APURADO	PJ	0,46	35,50	0,52	39,63

* (isenta de IRPJ/CSLL) ** (incidência PIS/COFINS s/FOPA)

QUADRO: 03

QUADRO: 04

Verificando as variáveis de custos e preços demonstradas, quadro 03, é possível ao Pregoeiro/Comissão de Licitação de face concluir pela inexecuibilidade do preço ofertado de R\$1,31/km, vez que a própria licitante apurou um preço final de R\$1,77/km, com prejuízo declarado de 35,50% (R\$0,46/km acima). Fato que não corrobora com o acima preceituado pela UNICASA, da exequibilidade de seu preço por estar isenta dos custos contidos na norma celetista.

Utilizando as mesmas premissas de custos da licitante e aprofundando nas análises, quadro 04, o Pregoeiro/Comissão de Licitação apurou o mesmo CO=R\$1,69/km, chegando ao PV=R\$1,83, com prejuízo declarado ainda maior de 39,63% (R\$0,52/km acima) do preço ofertado de R\$1,31/km. O impacto se deve ao critério de apuração da ML e CT sobre CO apurado (cálculo interno).

Num breve giro ao quadros 01, é possível ao Pregoeiro/Comissão de Licitação em conjunto com as áreas técnicas, constatar a dificuldade da manutenção contratual (dos últimos 05 anos), com o preço atual vigente de **R\$1,85/km** rodado, que é **49,19%** defasado em relação ao valor estimado de mercado (**R\$2,76/km**).

Pior, ainda, quando comparamos, quadros 01 e 02, o preço final cotado pela UNICASA (concedeu desconto de 62,59%) de **R\$1,31/km**, ou seja, **41,22%** abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

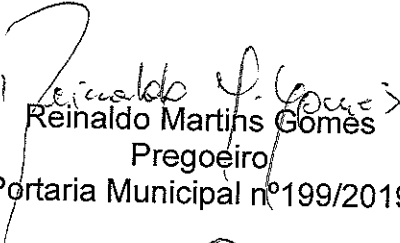
do atualmente praticado de **R\$1,85/km** e **106,87%** abaixo do valor médio estimado de mercado a **R\$2,76/km**. Demonstra comprovado a inviabilidade contratual e a sua incoerência com o preço de mercado.

II – CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, dos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, e em consonância com os ditames da Lei nº. 8.666/93, nos termos do edital e todos os atos até então praticados, decido pela desclassificação da proposta de preços manifestadamente inexequível apresentada pela Cooperativa **UNICASA** – União dos Carreiros de Sabará Ltda.

É a decisão que submetemos à consideração da Autoridade Superior, para julgamento.

Sabará, 20 de abril de 2020.


Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro
Portaria Municipal nº199/2019

Ratificado por:


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

Sabará, 20/04/20

pmsab pp 058-2019

De : LUIZ TEDDO <luizteddo@gmail.com>

Qua, 01 de abr de 2020 18:54

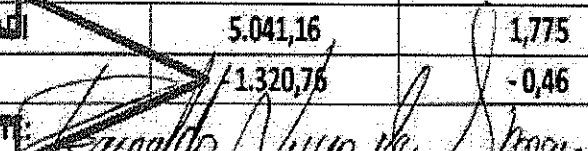
Assunto : pmsab pp 058-2019

2 anexos

Para : controladoriageral@sabara.mg.gov.br

Cc : 'licitacao' <licitacao@sabara.mg.gov.br>, 'Helio Resende' <helioresende@sabara.mg.gov.br>, 'Reinaldo Gomes' <reinaldogomes@sabara.mg.gov.br>

Análise da planilha de custos. Proposta comercial: R\$ 1,31 X 2840 km = 3.720,40. Custo total apresentado pelo fornecedor: R\$ 5.041,16. Prejuízo: R\$ 1.320,76. Se o contrato resulta prejuízo e não lucro, ele é inexecutável.

4.7 DEMAIS COMPONENTES: PLANO DE SAÚDE, DESPESAS COMUNICAÇÃO, UNIFORMES	697,50	0,2456	18,75
4.8 LIMPEZA DO VEÍCULO	80,00	0,0281	2,15
4.9 TOTAL CUSTO FIXO (CF)	3.028,79	1,0664	81,41
5.0 DESPESAS INDIRETAS (DI)			
5.1 ADMINISTRATIVAS (6%)	223,23	0,0786	6,00
5.1.2 TOTAL DESPESAS INDIRETAS	223,23	0,0786	6,00
6.0 CUSTO TOTAL - CV - CF - DI	5.041,16	1,775	135,50
7.0 LUCRO OU PREJUÍZO	1.320,76	-0,46	-35,50 %
ASSINATURA DO PRESIDENTE:			DATA: 01/04/2020

Atenciosamente,



De: controladoriageral@sabara.mg.gov.br [mailto:controladoriageral@sabara.mg.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2020 16:30

Para: luizteddo

Cc: licitacao; Helio Resende; Reinaldo Gomes

Assunto: Re: Pregão Presencial 058/2019

Luiz, boa tarde!

Solicitamos parecer técnico, conforme relato abaixo.

ATT

Fabiano Salles da Luz
Controladoria Geral

De: "Reinaldo Gomes" <reinaldogomes@sabara.mg.gov.br>
Para: "controladoriageral" <controladoriageral@sabara.mg.gov.br>
Cc: "licitacao" <licitacao@sabara.mg.gov.br>, "Helio Resende" <helioresende@sabara.mg.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de abril de 2020 15:59:41
Assunto: Fwd: Pregão Presencial 058/2019

Prezado Fabiano,

Gentileza solicitar consultoria e posicionamento da Assessoria Governamental Luiz Teddo, quanto a exequibilidade da planilha de custos e preços apresentada pela Cooperativa Unicasa - União dos Carreiros de Sabará Ltda, segunda colocada, referente ao Pregão Presencial 058/2019.

Ressalto que essa análise, ato contínuo, seguindo o rito processual, subsidiará a decisão do Pregoeiro e secretarias demandantes quanto a aceitabilidade dos preços propostos.

À disposição para demais esclarecimentos, desde já agradeço pela compreensão e pelo pronto atendimento.

Att.

Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro
Telefone: (31)3672-7677

De: "licitacao" <licitacao@sabara.mg.gov.br>
Para: "Reinaldo Gomes" <reinaldogomes@sabara.mg.gov.br>
Cc: "Helio Resende" <helioresende@sabara.mg.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de abril de 2020 15:19:39
Assunto: Fwd: RE: Pregão Presencial 058/2019

Prezado Reinaldo, boa tarde!

Segue abaixo e em anexo a planilha de custos da Cooperativa Unicasa - União dos Carreiros de Sabará Ltda, referente ao Pregão Presencial 058/2019 para análise e providências no que couber.

Atenciosamente,

Francieine Soares
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
TELEFONE: 3672-7677
EMAIL: licitacao@sabara.mg.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: cooperativa unicasa <cooperativaunicasa@hotmail.com>
Para: licitacao@sabara.mg.gov.br
Enviadas: Wed, 01 Apr 2020 14:54:42 -0300 (BRT)
Assunto: RE: Pregão Presencial 058/2019

Boa tarde Francine!

Segue anexado a planilha de custo e formação de preço do Pregão 058/2019.